

COMUNICADO Nº 13/2020 – DGP - PRD

Assunto: Remoções viabilizadas e não viabilizadas, em decorrência de vagas potenciais, considerando as nomeações dos candidatos de concursos vigentes.

CONSIDERANDO a Portaria nº 3884 de 16 e outubro de 2019, que institui o Cadastro Permanente de Interesse de Remoção dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP;

CONSIDERANDO o edital nº 247, de 19 de julho DE 2020 de Chamamento dos Servidores Interessados em na remoção;

CONSIDERANDO o edital nº 262, de 24 de julho de 2020 de chamamento dos servidores interessados na remoção;

CONSIDERANDO o edital nº 252, de 21 de julho de 2020 de Convocação para Manifestação de Interesse em vaga;

CONSIDERANDO o edital nº 254, de 21 de julho de 2020 de Convocação para Manifestação de Interesse em vaga;

CONSIDERANDO o edital nº 267, de 28 de julho de 2020 de Convocação para Manifestação de Interesse em vaga.

1. Informamos e damos publicidade as **remoções viabilizadas e não viabilizadas**, considerando as nomeações dos candidatos de concursos vigentes, em decorrência das vagas potenciais, conforme publicado nos editais de nomeação em tela.

1.1. Em conformidade com o Art. 6º e Anexo II da Portaria Nº 3.884, de 16/10/2019, considerando que, das três vagas de Assistente em Administração, destinadas ao Câmpus Suzano por meio do Edital nº 267, houve apenas manifestação e continuidade no processo de nomeação de um candidato homologado, foi aplicado, aos servidores elencados abaixo, os critérios de pontuação. A classificação dos servidores será realizada da maior para a menor pontuação.

CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES			
CAMPUS - CARGO	SERVIDORES INSCRITOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Suzano Assistente em administração	Nilson Hideo Okamoto*	1°	225
	Carlos Alberto Akaboci	2°	49

*O servidor **Nilson Hideo Okamoto** foi contemplado pela remoção por ter a maior pontuação

1.2. Quadros de remoções, Técnico-Administrativos em Educação e Docente, viabilizadas em decorrência de nomeação de candidatos de concursos vigentes:

QUADRO A – TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO				
CAMPUS	CARGO	NÍVEL	Nº DE VAGAS	INSCRITOS
Campinas	Assistente em Administração	D	02	Cassia Silva de Miranda Mendes Veloso Origem: SRQ – Destino: CMP
Caraguatatuba	Técnico em Assuntos Educacionais	E	02	Jonatan dos Santos Donato Alves Origem: PEP – Destino: CAR
Caraguatatuba	Assistente em Administração	D	01	Nilson Hideo Okamoto Origem: SZN – Destino 1: CAR
Jundiaí	Técnico de Tecnologia da Informação	D	01	José Roberto Debastiani Junior Origem: SZN – Destino 1: JND
Pirituba	Pedagogo	E	01	Patrícia Peixoto Zapletal Origem: CJO – Destino 3: PTB
Presidente Epitácio	Pedagogo	E	01	Silvana Mendes Origem: IST – Destino 1: PEP
São Carlos	Técnico de Tecnologia da Informação	D	01	Maria Cristina Boschi Origem: JND – Destino 3: SCL

Sorocaba	Assistente em Administração	D	01	Rodrigo Favoreto Rodrigues Origem: SRQ – Destino 1: SOR
Tupã	Assistente em Administração	D	01	Carolina Regazzo Origem: SRQ – Destino: TUP

QUADRO B – DOCENTE			
CAMPUS	ÁREA	Nº DE VAGAS	INSCRITOS
Catanduva	Informática	01	Alex Sandro Rodrigues Ancieto Origem: PTB – Destino 1: CTD
Cubatão	Português/Inglês	01	Fabiana de Lacerda Vilaco Origem: ITP – Destino 2: CBT
Itapetininga	Português/Inglês	01	Marisa Sormani Bastos Marques Origem: RGT – Destino 2: ITP

1.3. Quadros de remoções, Técnico-Administrativos em Educação e Docente, não viabilizadas em decorrência de falta de manifestação de interesse de candidatos de concursos vigentes:

QUADRO A – TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO				
CAMPUS	CARGO	NÍVEL	Nº DE VAGAS	INSCRITOS
Sertãozinho	Assistente em administração	D	01	Carlos Alberto Akaboci Origem: SZN – Destino 1: SRT

1.4. Conforme **Edital Nº 267, de 27 de julho de 2020** de Convocação para Manifestação de Interesse em vaga, a remoções do servidor **Carlos Alberto Akaboci**, não será efetivada, devido à falta de manifestação de interesse de

candidatos, do cargo assistente em administração, para o Câmpus Suzano e desistencia de assumir o cargo pela candidato nomeado, Renan de Jesus Almeida, vide Resultado de convocação - Edital 267/2020 publicado em 31 de julho de 2020.

2. Salientamos que, a efetivação das remoção dos servidores está, restritamente, atrelada a entrada em exercício dos candidatos nomeados e, o servidor receberá por e-mail a portaria de remoção, após a sua emissão e assinatura.

2.1. Lembramos que, o servidor deverá entrar em efetivo exercício na nova unidade de lotação no prazo mínimo de 10(dez) e no máximo 30(trinta) dias, contados da data da publicação da portaria de remoção, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento, se houver necessidade de mudança de município, conforme previsto na Portaria N° 3884 de 16 e outubro de 2019.

3. Nesse sentido, solicitamos auxílio das **Coordenadorias de Gestão de Pessoas – CGPs**, envolvidas nos processos, para comunicar a entrada em exercício dos candidatos nomeados, através de encaminhamento de e-mail para remocao@ifsp.edu.br. Para possibilitar a identificação, deve-se informar nome completo, CPF, cargo e campus de lotação.
4. Caso ainda persista alguma dúvida, contuamos à disposição através do e-mail remocao@ifsp.edu.br.

São Paulo, 10 de agosto de 2020

Guilherme Oliveira Leite
Diretor de Gestão de Pessoas – DGP/PRD